

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 5.874, de 1° de abril de 2025.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Susana Ferreira da Costa Vieira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 102/2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 1.855/2025 da Municipalidade,

Decreta:

- Art. 1°. Fica declarada para os efeitos legais, a aposentadoria voluntária da funcionária pública municipal Susana Ferreira da Costa Vieira, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "D" da Escala de Vencimentos Anexo IV da Lei Complementar n° 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, e nos termos da Lei Municipal n° 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c. a Lei Complementar Municipal n° 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- **Art. 2°.** As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
 - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de abril de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Rua Romeu Mársico, nº 200 | Centro | CEP 15.900-072 | Taquaritinga | SP Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br